



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO
ALEGRE DO PINDARÉ

DIÁRIO OFICIAL



Caderno do Executivo

SUMÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO

Comissão Permanente de Licitação - CPL.....1

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 240/2020. REF.: Processo nº. 209/2020 - PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e a empresa **FLOR DE MARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.914.879/0001-10 – **OBJETO** Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI para atender à necessidade da Secretaria de Saúde do Município de Alto Alegre do Pindaré – MA como medida de proteção para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19) - **VALOR GLOBAL:** R\$ 66.500,00 (sessenta e seis mil e quinhentos) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 020800 10 301 0119 2050 0000 3.3.90.30.00 / 020800 10 301 0119 2042 0000 3.3.90.30.00 - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 04 (quatro) meses, contados a partir da assinatura do contrato, contados a partir da assinatura do contrato - **BASE LEGAL:** Lei nº 13.979/2020 e da Lei nº 8.666/1993 – **SIGNATÁRIOS: RAIMUNDA DA CUNHA CARNEIRO**, Secretária Municipal de Saúde de Alto Alegre do Pindaré/MA, pela **CONTRATANTE** e **CAMILA ZAVARIZE CUPERTINO**, pela **CONTRATADA**. Alto Alegre do Pindaré/MA, 13 de Julho de 2020. *Francisco Tavares Leite Neto* Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré –MA OAB/MA nº 11.534.

Estado do Maranhão
Município de Alto Alegre do Pindaré
DIÁRIO OFICIAL
Poder Executivo

Secretaria de Administração e Finanças

Coordenação do Diário Oficial - DOM

Avenida João XIII, s/n, Centro
edomaap@gmail.com

Francisco Dantas Ribeiro Filho
Prefeito

Clay Regazzoni Ribeiro Torres
Coordenador do e-DOM

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 8;
- f) Entrelinhas: simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dia após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (98) 984090963